

DATA DA LEITURA:	05/08/2024	ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP		
CODIGO	UASG: 092501 ID 1580	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	Nº 143.00012558/2024-43	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO: 90132/2024		
ABERTURA	09/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	6.22.5 ADEQUADA E HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS		
VIGENCIA	60 DIAS		www.gov.br/compras		
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
8.3.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X	TR 5.1.3	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X	1.7.1	nome do medicamento conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA
8.3.2.3	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
8.3.2.2	INSS	X	5.3.1	SEM ICMS	PROPOSTA
8.3.2.2	CERT. FEDERAL	X	5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X	5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO	
X	CERT. MUNICIPAL	X	TR 1.7.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	
X	CIM	X	TR 1.7.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO		5.3.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
8.3.3.2	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO	
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	
8.3.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		TR 1.7.4	BULA	X
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X	X	VALOR ESTIMADO R\$ 1.476.295,94	X
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X	7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	TR	CÓDIGO MV - SIAFISICO - CATMAT	PROPOSTA
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP	X
	AFE CORRELATOS - DOU				
8.3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante;5.1.4. Quantidade cotada;5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante./5.2.1. Nesta licitação para registro de preços, o licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital./5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
8.3.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item./7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
8.3.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
8.3.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
8.1.1	SICAfe	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		8.4./8.5/8.6	CARTA CREDENCIAMENTO	
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/TCESP			DECLARAÇÃO GERAL	X
	CERTIDÃO DO CNJ			DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA			7.7.1. conter vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.	
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
				E-mail: silvana.martins@unesp.br; d.bassetto@unesp.br	
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____